

que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião ordinária realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os membros que compõem a Comissão de trabalho para avaliação de inscrições da Eleição COMASVI biênio 2025/2027 da seguinte forma:

I - Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

II - Elida Fabiane Betini Calaes Machado - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

III - Willian Marcelo Almeida Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL).

IV - Yasmin dos Santos Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

V- Hadassa Lohayne Gonçalves Alves - Representante do Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA)

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 20 de março de 2025

RHAICY HELMER BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1526202

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE: EDITAL Nº 007/2024. EDITAL 007.11/2024-RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica retificado a convocação do Anexo Único do Edital 7.8/2024, publicado no Diário Oficial no dia 17 de março de 2025, para o cargo de Operário braçal, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 02 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Anexo Único do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.11/2024

Edital nº 007/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: Operário Braçal

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
46	V A L D O PESTANA DOS SANTOS	20/11/1970	HABILITADO

CARGO: GARI

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
115	E D S O N TEIXEIRA DE LIMA	11/08/1981	HABILITADO

Protocolo 1526184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.10 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **04 de Abril de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da